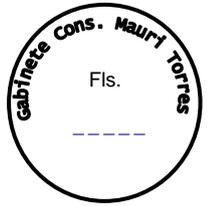




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N.º: 887.753 (apensado à Prestação de Contas Municipal n.º 679.888)
NATUREZA: Pedido de Reexame
MUNICÍPIO: Novorizonte
RECORRENTE: Aldo de Almeida
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2002
REFERÊNCIA: Expediente n.º 162/2013/SEC/2ª CÂMARA

À Secretaria da 2ª Câmara,

Tendo em vista as informações prestadas por essa Secretaria por meio do Expediente em referência, bem como que o Aviso de Recebimento relativo ao Ofício n.º 14.738/2013, dirigido ao Sr. Aldo de Almeida, Prefeito Municipal de Novorizonte à época, fl. 28, foi assinado pelo destinatário e retornou a este Tribunal, tendo sido juntado à fl. 32, considero que o gestor foi devidamente cientificado do teor do despacho deste Relator de fl. 27.

Assim, permaneçam os autos em Secretaria para a contagem do prazo assinado para manifestação do responsável, devendo, em seguida, ser encaminhados a este gabinete.

Tribunal de Contas, 11 de outubro de 2013